



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2024

EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação de nascentes de água incluindo o fornecimento de materiais, através de Convênio com a Itaipu.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 16/09/2024.

Data para fim de recebimento das propostas: 13h00min do dia 20/09/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 14h00min do dia 20/09/2024.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item:	Quantidade:	Especificação:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	20	Serviço de recuperação de nascente de água incluindo: - Preparo da massa de solo-cimento; - Preparo das paredes da nascente; - Construção da barragem e colocação dos canos; - Preenchimento com pedras; - Desinfecção inicial e conclusão da nascente.	R\$ 1.041,66	R\$ 20.833,20

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

R\$ 20.833,20 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.99.01	Outras obras e instalações		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(334) 05.002.1.086.4.4.90.51.00	Obras e instalações	1839	Convênio Itaipu Saneamento Ambiental

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá anexar na plataforma os documentos abaixo:

- Estatuto ou contrato social consolidado;
- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica;
- Certidão Unificada conforme modelo;
OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede. Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, porém, se for vencedora da licitação, fica obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná antes da assinatura do contrato.
- Certidão de Registro de Pessoa Física (responsável técnico) com a regularidade do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede; em se tratando de profissional não registrado no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, porém se o(a) profissional vinculado(a) a licitante for a vencedora da licitação fica obrigado(a) a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná antes da assinatura do contrato por parte da empresa.
- Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa.
- Os atestados deverão conter: o nome e o cargo do responsável que os assinar, a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.

Todas as empresas licitantes deverão anexar os documentos de habilitação pré-disputa sob pena de inabilitação.

REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços serão prestados conforme determinação da diretora do Departamento de Meio

Ambiente e deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência anexo.

O prazo para execução dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA:

12 meses a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO:

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designadas a servidora fiscal Kelly Silva do Carmo, nomeada pela Portaria nº 017/2022, e a diretora do departamento do Meio Ambiente às quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura em moeda corrente através de transferência eletrônica para conta bancária indicada pela contratada. A nota fiscal deverá ser emitida após o recebimento definitivo do objeto e estar acompanhada pela Autorização de Fornecimento devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2024.

Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação
Portaria n. 19/2024

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRONICA N ° 47/2024

PLANILHA DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação de nascentes de água incluindo o fornecimento de materiais, através de Convênio com a Itaipu.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 46/2024 pelo menor preço global. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Valor Total da Proposta					R\$

Valor total da proposta R\$ (por extenso)

- Prazo de execução: 15 dias após emissão de Autorização de Fornecimento
- Validade da proposta: 60 dias.
- Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.
- Não haverá estipulação de pedido mínimo.

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

DISPENSA ELETRONICA Nº 47/2024

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Data:
Dados para pagamento
Banco:
Agencia:
Conta:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação de nascentes de água incluindo o fornecimento de materiais, através de Convênio com a Itaipu.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 46/2024 pelo menor preço global. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Valor Total da Proposta					R\$

Valor total da proposta R\$ (por extenso)

- *Prazo de entrega: 15 dias após emissão de Autorização de Fornecimento*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.*
- *Não haverá estipulação de pedido mínimo.*

Após ser convocado na plataforma, o licitante vencedor terá o prazo de 30 minutos para anexar sua proposta ajustada sob pena de desclassificação.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA ELETRONICA Nº 47/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto a contratação de empresa visando o fornecimento de serviços de recuperação/proteção de nascentes de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4126603/2023 entre o Município de SIQUEIRA CAMPOS e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

1.2 O objeto a ser adquirido terá seu julgamento do tipo: **menor preço global**.

2 LEGISLAÇÃO

2.1 A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Município de Siqueira Campos, esta localizada a 313 km de sua Capital, Curitiba, possui uma área de 278 km² e localiza-se a uma latitude 23°41'20" sul e a uma longitude 49°50'02" oeste, estando a uma altitude de 675 metros. Sua população estimada 2022 pelo IBGE é de 22.811 habitantes.

O município está inserido na Bacia do Rio Itararé, possuindo como único manancial superficial de abastecimento o Ribeirão Água Fria.

3.2 A gestão municipal de forma sustentável é uma preocupação cada vez mais presente nas diretrizes da administração pública, considerando um cenário de escassez de recursos naturais à medida que as populações aumentam. Assim, a recuperação de nascentes vai de encontro com ações que demonstram a preocupação da administração pública com o meio ambiente e seus recursos.

4 DO VALOR E DOS SERVIÇOS A SEREM ENTREGUE

Lote	Descrição do item	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes, nos termos do convênio firmado entre o Município de Siqueira Campos e a Itaipu Binacional. Fazem parte dos serviços, além de assessoria técnica, a mão de obra para a execução das mesmas. As nascentes a serem recuperadas serão informadas pelo Município conforme previsto no Instrumento de Repasse firmado com Itaipu.	20	R\$ 1.041,66	R\$ 20.833,20

Foi realizada pesquisa de mercado e/ou através de tabelas de preços específicas, conforme quadro de cotações em anexo, estabelecendo que o preço de referência para a execução de todos os itens do quadro acima foi **(R\$ 20.833,33)** sendo este o valor que sugerimos que seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

5 DA DESCRIÇÃO DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES A BASE DE SOLO CIMENTO:

Para a execução da atividade de recuperação de nascentes recomenda-se a referência bibliográfica abaixo, sem prejuízo das demais bibliografias e recomendações técnicas publicadas:

“O emprego de massa de solo-cimento em construções rústicas é uma prática já bastante difundida no meio rural, sendo utilizada para os mais distintos fins. Na proteção de nascentes, especificamente, tem apresentado resultados excelentes, melhorando significativamente a qualidade da água de consumo humano e dessedentação de animais, a um baixo custo. Como o próprio nome indica, essa massa é constituída pela mistura de solo (preferencialmente os de textura argilosa) e cimento, numa proporção que varia entre 3 a 4 partes do primeiro elemento para uma parte do segundo, adicionando-se água até que seja obtida a consistência adequada. Essa mistura, quando seca, apresenta boa resistência à compressão, bom índice de impermeabilidade, baixo índice de retração volumétrica e boa durabilidade. Todas essas características, excelentes para uma parede estrutural, conferem a essa massa condições adequadas ao trabalho de proteção de nascentes. Essa proteção é realizada, basicamente, construindo-se um reservatório ao redor da nascente. Trata-se de uma estrutura na forma de caixa, preenchida internamente por pedras acomodadas de forma adequada, como a pedra-ferro (rocha basáltica) ou granito e de paredes construídas com a massa solo-cimento que, revestindo as pedras, dão a forma final da estrutura.”

(REFERÊNCIA: Proteção de nascentes à base de solo-cimento – Curitiba: Instituto Emater, 2015.20p”, disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/folheto_protecao_nascentes.pdf)

Na referência bibliográfica citada acima são descritos detalhadamente os passos para a realização da atividade, que são:

- Localização da nascente e preparo da área;
- Preparo da massa de solo-cimento;
- Preparo das paredes da nascente;
- Construção da barragem e colocação dos canos;
- Preenchimento com pedras;
- Desinfecção inicial e conclusão da nascente;

Por fim, a área da nascente deve ser protegida através da construção de cercas, que impeçam animais maiores de chegarem junto às fontes, podendo causar danos significativos, como quebrar os canos.

5.1 RELAÇÕES DE MATERIAIS

“O trabalho de proteção de nascentes utiliza materiais de fácil aquisição e de baixo custo, tornando esse trabalho uma alternativa extremamente interessante para a melhoria da qualidade da água de abastecimento no meio rural. A relação dos materiais e suas quantidades são apresentados na Tabela 1, considerando uma nascente de tamanho médio. Nessa relação está incluída uma caixa d’água para depósito, assim como uma quantidade média de mangueira flexível, que permitirá a condução da água dessa caixa até a(s) residência(s).”

(REFERÊNCIA: Proteção de nascentes à base de solo-cimento – Curitiba: Instituto Emater, 2015.20p”, disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/folheto_protecao_nascentes.pdf).

Tabela 1 - Materiais e quantidades para a proteção de uma nascente de porte médio, conforme Folheto do Instituto Emater:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cimento de secagem rápida	40 sacos 40 kg	3,0
2	Cano de PVC soldável 100 mm	M	1,0
3	Cano de PVC soldável 50 mm	M	2,0
4	Cano de PVC soldável 25 mm	M	2,0
5	Tampão cape para cano PVC 100 mm	Um	1,0
6	Tampão cape para cano PVC 50 mm	Um	1,0
7	Tampão cape para cano PVC 50 mm	Um	2,0
8	Tela Plástica (tipo mosquiteiro)	M	0,5

9	Água sanitária	Lit	1,0
10	Cal hidratada	Kg	1,0
11	Rachão de pedra (basalto)	M3	1,0

6 DAS NASCENTES

As nascentes a serem recuperadas no município de Siqueira Campos são:

IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 01	23°35'45.10"S 49°49'26.21"O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 02	621291.00 m E 7383445.00 m S

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 03	23°35'9.62" S 49°40'39.28" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 04	23°39'37.66" S 49°48'25.80" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 05	23°43'1.31" S 49°51'10.22" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 06	23°41'15.71"S 49°50'41".33 O

Registro Fotográfico



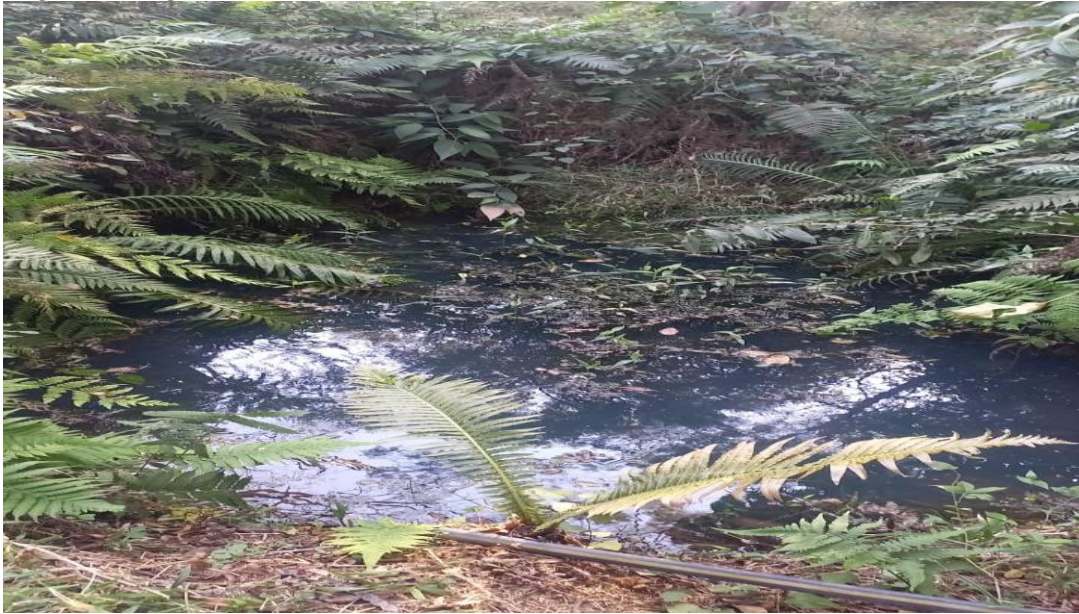
IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 07	23°40'32.0" S 49°47'32.0" W

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 08	23°39'38".42 S 49°48'22.14" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 09	23°43'16.30" S 49°45'44.90" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 10	622660.64 m E 7381148.43 m S

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 11	23°41'58.38" S 49°50'20.95" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 12	23°41'08.8" S 49°49'44.6" W

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 13	622122.17 m E (UTM) 7376742.06 m S (UTM)

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 14	23° 38' 46.3" S 49° 48' 52.3" W

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 15	623058.00 m E 7380334.00 m S

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 16	23°41'55.33" S 49°47'15.44" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 17	23°45'11.42" S 49°46'15.27" O

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 18	622166.00 m E 7376765.00 m S

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 19	619556.00 m E 7377470.00 m S

Registro Fotográfico



IDENTIFICAÇÃO DA NASCENTE	COORDENADAS DA NASCENTE
NASCENTE 20	23° 40'34" O 49°47'51"3 W

Registro Fotográfico



7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços do objeto licitado será de 180 dias contados a partir do envio e recebimento da solicitação de despesa ou nota de empenho.

9 DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será autorizado após a conclusão dos trabalhos e verificação e aceite dos serviços prestados por esse Departamento.

10 VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato será de 365 dias, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 2021.